

## Anúncio

### Procedimento n.º 107/DF-GCP/UE/2022

### Aquisição de equipamento para elaboração de solução-piloto no âmbito do projeto

### LIFE Águeda - Estação de Captura de Enguias

#### 1. Entidade pública adjudicante

- a) A entidade pública adjudicante denomina-se **Universidade de Évora**, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 201 920, com morada fiscal em Largo dos Colegiais, n.º 2 – 7004-516 Évora.
- b) Para efeitos do presente procedimento a morada a considerar será Largo Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, onde se encontram os Serviços Administrativos.
- c) Os demais dados referentes à entidade pública adjudicante podem ser consultados na sua página eletrónica disponível em [www.uevora.pt](http://www.uevora.pt)
- d) O endereço de correio eletrónico privilegiado para qualquer contacto referente ao presente procedimento é o endereço do Gabinete de Compras e Património: [compras@uevora.pt](mailto:compras@uevora.pt)

#### 2. Objeto do contrato

- a) O presente anúncio compreende os termos e condições no âmbito do procedimento para aquisição de equipamento para elaboração de solução-piloto no âmbito do projeto LIFE Águeda - Estação de Captura de Enguias.
- b) Ao objeto do presente contrato aplicam-se os CPV abaixo descritos, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008:
  - i) CPV 38424000-3 - Equipamento para medição e controlo

#### 3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi autorizada por a Sra. Administradora da Universidade de Évora, Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, no uso da delegação de competências constantes do n.º 3 do artigo 27º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo N.º 7/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30 de 12 de fevereiro, bem como das que lhe foram delegadas pela Sra. Reitora, Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar através do Despacho n.º 7238/2022, de 6 de junho, publicado no Diário da República n.º 109 de 6 de junho, assim como nos termos do n.º 3 do artigo 123º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e dos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da legislação em vigor.

#### 4. Tipo do procedimento





Contratação excluída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

## 5. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente conduzido através da plataforma eletrónica de contratação utilizada pela Universidade de Évora em <http://www.acingov.pt>, a qual poderá, em alguns casos, remeter notificações por email com links que permitem acesso a funcionalidades de resposta e apresentação de proposta sem quaisquer custos.

## 6. Documentos que constituem a proposta

- a) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
  - i) Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
  - ii) O concorrente pode ainda apresentar outros documentos que considere indispensáveis para a avaliação dos atributos das propostas, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.
- b) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou em língua inglesa.

## 7. Prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados pelo canal de comunicação definido no n.º 5, **até às 23:59 horas do 10º (décimo) dia** a contar da data de assinatura do presente convite.

## 8. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de **30 (trinta) dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

## 9. Preço base e orçamento

- a) O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento objeto do contrato a celebrar é estabelecido em **27.816,50€ (Vinte e sete mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, incluindo as respetivas renovações (quando aplicável).
- b) O procedimento constitui encargo do Projeto **LIFE ÁGUEDA (LIFE16 ENV/PT/000411)**, na rubrica **07.01.10.B0.B0 – EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS**, no Orçamento da Universidade de Évora.

## 10. Indicação do preço

- a) Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos e não incluir o IVA.
- b) A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.



- c) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de qualquer divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
- d) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os parciais, unitários ou não, mais decompostos.

## 11. Prazo contratual

Os bens terão de ser fornecidos no **prazo máximo de 90 dias** a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura de contrato.

## 12. Critério de adjudicação

- a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita por ponderação dos fatores de apreciação a seguir indicados, considerando-se como tal a que apresente a melhor pontuação final (PF) traduzida pela expressão: **PF = 0,6 VT + 0,4 P**. Em que:
  - i) Fator **VT**, “Valia Técnica” da proposta, com um peso de 60%;
  - ii) Fator **P**, “Preço”, com um peso de 40%.
- b) A avaliação do fator **VT**, “Valia Técnica” da proposta, será obtida a partir da valorização do Modo de execução dos trabalhos propostos.
- c) A escala de pontuação para avaliação do fator “**VT**”, será 5 ou 10, atribuída com base no seguinte conjunto ordenado de descritores de valoração:

Descritor	Pontuação
Proposta, e respetiva memória descritiva, com muito boa descrição do modo de execução do trabalho, descrição muito detalhada de todos os equipamentos incluídos, sendo estes de qualidade idêntica ou superior ao estabelecido no Projeto de Execução.	10
Proposta, e respetiva memória descritiva, com razoável descrição do modo de execução do trabalho, descrição de forma razoavelmente detalhada da maioria os equipamentos incluídos sendo a maioria de qualidade idêntica ao estabelecido no Projeto de Execução.	5

- d) Caso a proposta apresentada e respetiva memória descritiva, com insuficiente descrição do modo de execução do trabalho, descrição insuficiente dos equipamentos incluídos não permitindo uma correta avaliação a proposta será excluída conforme o disposto na alínea f) do número 2 do artigo 70º do CCP.
- e) O fator P (Preço) será calculado pela expressão:  **$((Vb - Vp) / Vb) \times 100$** . Em que:
  - i) **Vb** é o preço base
  - ii) **Vp** é o valor da proposta que se pretende classificar
- f) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
  - i) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;





- ii) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
  - iii) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
  - iv) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
  - v) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatária, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- g) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
- i) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
  - ii) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
  - iii) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
  - iv) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
  - v) O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

### 13. Documentos de habilitação

No caso de adjudicação, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação para a sua apresentação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c) Comprovativo dos representantes legais da entidade.

### 14. Especificações técnicas

	Descrição	Quantidade UN
1)	Fabrico e transporte de caleira com dimensões 0,50m (larg) por 0,15m (alt) com 1,60m de comprimento e respetivas fixações e travamentos em AISI304	4
2)	Fabrico e transporte de caleira com dimensões 0,50m (larg) por 0,15m (alt) com 3,50m de comprimento e respetivas fixações e travamentos em AISI304	1





3)	Fabrico e transporte de caleira com dimensões 0,50m (larg) por 0,40m (alt) com 1,20m de comprimento e respetivas fixações e travamentos em AISI304	5
4)	Fornecimento conduta em PVC DN200 (comprimento total 4,70m)	1
5)	Fabrico e transporte de dispositivo de recolha e contagem constituído por 2 bacias:	--
a.	Bacia Recolha e Contagem - 0,40m (larg.) x 0,40m (comp.) x 0,40m (alt.) e respetivas fixações e travamentos em AISI304	1
b.	Bacia de Descarga - 0,67m (larg.) x 0,67m (comp.) x 0,67m (alt) e respetivas fixações e travamentos em AISI304	1
6)	Fornecimento e transporte bomba submersível com boia de nível. Caudal 20m <sup>3</sup> /h e 7m m.c.a.	2
7)	Fornecimento e transporte de tubagem em PVC DN63 incluindo braçadeiras metálicas	13
8)	Fornecimento e transporte de tubagem em PVC DN63 incluindo braçadeiras metálicas (com troço de 1m perfurado)	25
9)	Fornecimento e transporte de válvulas DN63 e respetivos acessórios para ligação à tubagem	3
10)	Fornecimento e transporte de tubagem em PVC DN63 incluindo braçadeiras metálicas	6
11)	Quadro elétrico para instalação exterior com porta com fechadura	1
12)	Adaptação do quadro existente com inclusão de uma saída a disjuntor de 20A	1
13)	Cabo elétrico de alimentação de bomba, incluindo caixas de transição de cabos estanques para exterior de ligação a bombas, do tipo XV3G2,5, em caleira de cabos e braçadeiras.	26
14)	Cabo elétrico de alimentação do quadro do tipo XV 5G4, em caleira de cabos/abraçadeiras.	115
15)	Fornecimento e transporte de plataforma em aço inox AISI 304, constituída por perfis IPE 100, sem guarda-corpos, grelha metálica com gradeado em losango.	1
16)	Fornecimento e transporte de estrutura metálica em Aço Inox AISI 304 para suporte do dispositivo de recolha e contagem, com dimensões em planta 1x1m, com 1,65m de altura com perfis de secção quadrada 40x40x2,6mm cantoneiras de abas iguais L40x40x4, chapa de 5mm para fixação e parafusos M8, chapa xadrez com 2mm de espessura	1

O Coordenador do Gabinete de Compras e Património

Dr. Pedro Barras

